

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM – 2010

1 No período de vinte e sete a trinta de outubro do ano de dois mil e dez, no transcurso do 48º Congresso
2 Brasileiro de Educação Médica – COBEM, na cidade de Goiânia-GO, reuniu-se em sessão plenária a
3 Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram registradas as presenças dos membros da CNRM,
4 dos membros da Câmara Técnica e dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREM,
5 a saber: Adnan Naser, Adherbal Casé, Adriano Augusto Peclat de Paula, Adriano Maeda, Ana Cristina Ribeiro
6 Zollner, Andresa Tumelero, Armando Raggio, Cecília Figueira, Carlos Vital Tavares, Cid Carvalhaes, Edinaldo
7 da Fonseca Lemos, Eliana Cláudia Ribeiro, Evandro Guimarães de Souza, Guilherme Salgado, Jeanne Liliane
8 Marlene Michel, Jorge Harada, José Luiz Bonamigo Filho, Juscimar Carneiro Nunes, Luiz Alberto Sobral
9 Vieira Júnior (CEREM-ES), Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Maria Ermecília Almeida Melo, Mauro Luiz
10 de Britto Ribeiro, Mauro Shosuka Asato, Nivio Moreira Lemos, Nilton Ghiotti, Paulo Roberto Dutra Leão,
11 Sérgio Gonçalves de Oliveira, Sergio Wilson Duwe, Sigisfredo Luis Brenelli, Susana Maciel Wuillaume,
12 Valdecira Lilio de Lucena. Participaram ainda da reunião: Márcia Rebelo de Lima (CEREM-AL), Simone
13 Conde (CEREM-PA), Vanda Simões (CEREM-MA), Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR/AMERERJ),
14 Vanderson Araújo (COREME/HUGV), Victor Fernandes Soares Lima (ANMR), Pedro Piccaro de Oliveira
15 (Médico Residente), Eduardo Santana (FENAM), Sérgio Botti (UFJF), Paulo Henrique D'Angelo Seixas
16 (CONASS) e a equipe técnica da CNRM: Anna Maria Lima Sales, Cristianne Martins Ferreira Fidelis e Felipe
17 Araújo dos Santos. **Item 1** – Abertura. A Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Secretária Executiva da
18 CNRM, agradece a presença de todos e inicia a reunião de acordo com os itens da pauta. **Item 2** – A Ata da
19 Reunião de agosto foi retificada com ressalva apresentada pelo Dr. Adnan Naser. **Item 3** – **Relato de**
20 **Atividades da Secretaria Executiva da CNRM:** **a)** 7/08/2010 – Soc. Brasileira de Medicina do Exercício e
21 do Esporte. Debate sobre RM na especialidade. Florianópolis – SC. Obs. A Profa Jeanne representou a
22 Secretária Executiva. **b)** 10.08.2010 – Conselho Científico AMB – São Paulo. Título de especialista e notícias
23 eletrônicas. **c)** 13-15/08/2010 – Planejamento Estratégico – ABEM – Rio de Janeiro. **d)** 18/08/2010 – Oficina
24 Edital 8 PRO-RES. São Paulo – UNIFESP. Debate dados das Matriciadoras. **e)** 19 e 20/08/2010 – Congresso
25 Gaúcho de Educação Médica – Caxias do Sul. Palestras: Avaliação na RM e Prova Prática. **f)** 25/08/2010 –
26 Congresso Científico do Hospital Universitário Pedro Ernesto – Rio de Janeiro – RJ. Painel sobre Preceptoría.
27 Palestra: Preceptor, como diferenciá-lo dos demais. **g)** 27/08/2010 – Encontro de Preceptores da AMIB São
28 Paulo – SP. Palestra: Como Atrair Médicos para a Especialidade. **h)** 28/08/2010 – Encontro de Preceptores da
29 SBOT – Indaiatuba – SP. Julgamento Simulado – Ética Médica e Preceptoría “Novo Código de Ética”. **i)**
30 31/08/2010. Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – SP. Debate sobre
31 paralisação de médicos residentes, representando SESu. **j)** 02 e 03/09/2010 – Fórum de Revisão dos Conteúdos
32 dos PRMs. Brasília – DF. Mini Palestra e Participação em Grupo de Discussão. **k)** 09/09/2010 – Reunião com
Presidente da Soc. Bras. de Hematologia e Hemoterapia – Brasília – DF. Discussão de revisão de conteúdos e
área de atuação. **l)** 11/09/2010- Fórum de Preceptores SBU. Praia do Forte – BA. Palestra sobre RM,
participação grupo de discussão sobre avaliação do Residente. **m)** 14/09/2010 – Academia de Medicina de
Brasília. Brasília – DF. Palestra: Perspectivas e Desafios da RM no Brasil. **N)** 15/09/2010 – Sociedade
Brasileira de Neurologia e Neurocirurgia. Julgamento Simulado 23/09/2010 – Comissão Mista de
Especialidades. Brasília – DF. Análise de solicitações. Apresentação de parecer sobre Cuidados Paliativos,
Diferenças entre Médico Geral e Clínico Geral. **n)** 25/09/2010 – Sociedade Brasileira de Pediatria. Porto Alegre

33 – RS. Palestra: Análise Crítica da Pediatria e suas áreas de atuação. **o)** 30/09/2010 – CREMERJ – Rio de
34 Janeiro – RJ. Participação na decisão final e entrega do Prêmio – Trabalho Científico. **p)** 05/10/2010 – Reunião
35 com Presidente da Soc. Bras. De Dermatologia. São Paulo – SP. Orientações para revisão de conteúdo
36 programático, após ouvir o Fórum de setembro. **q)** 06/10/2010 – Fórum de Atenção Primária. Brasília – DF.
37 Debates RM na Atenção Primária – MFC. **3.1 – Grupo Interministerial – Reunião em Brasília-DF.** A Dra.
38 Maria do Patrocínio informa que no dia 14 de outubro de 2010 o Grupo Interministerial de Trabalho (GT)
39 reuniu-se em Brasília para discutir e analisar a viabilidade de adoção de mecanismos de recomposição
40 periódica e fontes alternativas e institucionalizadas de financiamento das bolsas de Residência Médica. A pauta
41 da reunião foi a seguinte: licença maternidade, licença paternidade, auxílio moradia, auxílio alimentação, 13ª
42 bolsa, adicional de insalubridade, recomposição e periodicidade de reajuste do valor da bolsa. Esclarece que o
43 GT defendeu o pagamento de 22% para 2011, ficando o devido 16,7% dividido em duas vezes. ANMR
44 discorda dos encaminhamentos relacionados sobre a moradia e deverá apresentar parecer circunstanciado à
45 respeito. Ficou acordado que os Ministérios da Educação e Saúde, Santa Casa, CONASS e CONASEMS
46 apresentarão estudos financeiros para discussão na próxima reunião que ficou agendada para o dia 10 de
47 dezembro de 2010. Uma cópia da Ata da reunião do GIT foi distribuída aos membros e demais participantes da
48 plenária. **Item 4 – Informes da Secretaria Executiva:** **a)** Não foi possível participar da Palestra realizada na
49 Sociedade Brasileira de Neurologia e Neurocirurgia, realizada em Salvador, no dia 15.09.2010, devido à
50 desencontros operacionais. **b)** A Resolução CNRM nº 06 que dispõe sobre transferência de médicos residentes
51 e Resolução CNRM nº 07 que dispõe sobre a isenção de cobrança de taxa ao candidato hipossuficiente foram
52 publicadas no Diário Oficial em 21.01.2010. **c)** Revisão dos Relatórios de Vitoria – Em breve teleconferência
53 para debates e capacitação de COREMEs e CEREMs. **d) Decreto Residência Médica.** A Profa. Jeanne
54 informa que o Projeto de Lei está em tramitação na Casa Civil. O problema reside em garantir direitos
55 trabalhistas aos médicos residentes. O aspecto educacional da Residência Médica em contraposição a emprego
56 dificulta a avaliação do pleito. O ponto de vista previdenciário precisa ser discutido. A Dra. Maria do
57 Patrocínio solicita ajuda ao Grupo de Trabalho (GT) instituído para discutir e analisar a viabilidade de adoção
58 de mecanismo de recomposição periódica e fontes alternativas e institucionalizadas de financiamento das
59 bolsas de Residência Médica. **e) Marco Regulatório da Residência Médica.** O item não foi apreciado. A
60 proposta do Marco Regulatório foi entregue para as entidades médicas, que em reunião com a Secretária de
61 Ensino Superior, fizeram suas considerações e proposições. O texto foi reavaliado pelas entidades que
62 entregaram sugestões. Nova reunião ocorreu durante o COBEM, com representantes das entidades médicas
63 (ABEM, AMB, CFM, FENAM e ANMR). Terceira versão do documento deve ser encaminhada às entidades,
64 após revisão das proposições entregues por escrito. Novo encontro com a Secretária da SESU deve ocorrer
65 antes ou durante a plenária de dezembro para discussão e aprimoramento do documento. **f)** A Sociedade
66 Brasileira de Medicina e Reabilitação questiona judicialmente CFM, AMB e CNRM a respeito do pré-requisito
67 para concurso de título de especialista da AMB. A Dra. Maria do Patrocínio informa que a Associação
Brasileira de Medicina Física e Reabilitação move ação contra o Conselho Federal de Medicina – CFM,
Associação Médica Brasileira – AMB e CNRM, tendo por objeto impedir a continuidade da certificação da
Área de Atuação de Neurofisiologia Clínica de forma independente, sem a participação e o consenso da
especialidade Medicina Física e reabilitação que lhe é conexas, provocado com abuso de direito e que está
causando ofensa grave, irremediável ou de difícil reparação, ao sistema de certificação de especialidades
médicas e à ordem jurídica. Nota Técnica sobre o assunto foi encaminhada à Consultoria Jurídica do MEC; g)

68 O Comitê Gestor do Convênio SES-FM-FFM-HC-HER informa que as inscrições, o exame admissional e a
69 matrícula dos aprovados para o PRM de Infectologia do Instituto de Infectologia Emilio Ribas deixará de ser
70 realizado pelo SUS e passará a ser realizado, de forma unificada, com o Departamento de Moléstias
71 Infecciosas do HC-FMUSP, permanecendo inalterado o número de vagas e o valor da bolsa de estudos paga
72 pela Secretaria de Estado de Saúde. **h) Sociedade Brasileira de Pediatria.** A SBA solicita pautar discussão
73 sobre ampliação do PRM em Pediatria para a próxima plenária. **i) XII Encontro Nacional de Entidades**
74 **Médicas – ENEM - Ofício CFM/FM/AMB/FENAM encaminhado ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.** 1.
75 imediata regulamentação da Emenda Constitucional 29. 2 e 3. assegurar que os avanços anunciados pela área
76 econômica tenham repercussão direta no reforço das políticas sociais, particularmente na área da saúde, que
77 sofre com a falta crônica de recursos, gestão não profissionalizada e precarização dos recursos humanos. 4. a
78 Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) precisa assumir seu papel legítimo na regulação entre
79 empresas, profissionais, e população. 5. O papel do médico dentro do SUS deve ser repensado, garantindo
80 condições de trabalho, educação continuada e remuneração adequada. 6) Carreira de estado do médico deve ser
81 implementada. 7. Valorização dos médicos deve permear outras ações da gestão nas esferas pública e privada.
82 8) coibir a abertura indiscriminada de novos cursos e oferecer a todos os egressos de escolas brasileiras vagas
83 em Residência Médica, qualificadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), entidades
84 médicas e sociedades de especialidade. 9. elaboração de políticas e programas de saúde que contemplem as
85 diversidades regionais, sociais, étnicas e de gênero. **j) Grupo Interministerial – Reunião Brasília – DF Item 5.**
86 **Pendências Plenárias Progressas. a) Áreas de Atuação e Duração de Programas –** Dra. Wuillaume e
87 Dra.Valdecira. O item não foi apreciado. Postergado para próxima plenária. **b) Cumprimento de Carga Horária**
88 **de Treinamento em Emergência e Urgência.** Universidade Fluminense – Dr. Ednaldo e Dr. Jorge Eltz. O
89 tema não foi apreciado. Postergado para a próxima plenária. **c) Estabelecimento de grupo de trabalho para**
90 **elaboração de Manual do preceptor.** O texto sobre o tema já está em curso. **d) Pós-Plantão.** O Dr. Sérgio
91 Gonçalves, Presidente da CEREM-MG apresenta parecer elaborado por ele e pelo Dr. João Paulo Cechinel.
92 Pronuncia-se a favor de a CNRM normatizar a folga Pós-Plantão para os médicos residentes e recomenda
93 tornar obrigatória a folga de, no mínimo, 6 horas, após período de 12 horas de plantão. Considerando que o
94 Art. 5º da Resolução CNRM nº 02/2006 estabelece que o residente tenha direito a um dia de folga semanal,
95 que este dia seja o dia de folga dos plantões. Encaminhar proposta a todos os membros da CNRM para
96 discussão eletrônica. **e) Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR -** A Dra. Ermecília, após análise dos
97 requisitos mínimos do PRM de Reumatologia (R1 e R2) encaminhado pela SBR (Apenso 2) apresenta parecer.
98 Afirma que os requisitos mínimos apresentados pela SBR são abrangentes no seu conteúdo teórico e prático,
99 pois contém as competências necessárias para formação de especialista em Reumatologia. No entanto, para
100 melhor adequação às normas da CNRM sugere modificações na formação do preceptor, nos critérios de
101 avaliação e nos percentuais de alguns estágios. O Parecer foi acatado por unanimidade. (Parecer na íntegra-
102 Apenso 2). **Item 6 - Revisão de Resoluções: a) Serviço Militar.** A Dra. Maria do Patrocínio fala sobre a
emergência de revisão da Resolução CNRM nº 01/2005, que dispõe sobre a reserva de vaga para médico
residente que presta serviço militar. A resolução não define questão de gênero e isonomia, como também não
estabelece data limite para o médico residente fazer a sua opção caso tenha sido aprovado em mais de um
PRM. Encaminhamento: Dr. Ronaldo Pombo para apresentação de Parecer na próxima plenária. **Item 7. Novas**
Demandas: a) Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – ABHH. Solicita que seja avaliada
proposta de revisão do conteúdo programático e aumento de duração do PRM. Encaminhamento: Dr.

103 Bonamigo para apresentação de parecer na próxima plenária. **b) FUNDACRE/SESACRE.** A Dra. Maria do
104 Patrocínio apresenta Parecer relativo ao ofício encaminhado à CNRM pelo coordenador da COREME
105 FUNDHACRE/SESACRE que questiona qual seria resolução da situação da Dra. Rita de Cássia Batista de
106 Araújo (R2) que, após ter se afastado por um período de 12 meses, solicita retorno às atividades. O Parecer
107 esclarece que o Regimento Interno da COREME da instituição, Capítulo X – Disposições Gerais, artigo 48,
108 parágrafo §1º dispõe que “Fica garantido retorno do residente para complementação de carga horária que foi
109 interrompida em um período de dois anos a contar de seu afastamento conforme reza artigo 46”. De acordo
110 com o Parecer a questão diz respeito ao número de residentes em segundo ano, ou seja, das habituais e
111 credenciadas 03 vagas, haverá por consequência do retorno da médica 04 residentes de segundo ano em 2010,
112 assim como 04 R3 em 2011. Acrescenta que essa situação já deve ter sido avaliada pela supervisão do PM que
113 teve 11 meses para organizar a nova demanda de formação. Sobre o número de bolsas disponíveis para o PRM
114 apresenta a possibilidade de reduzir o ingresso em 2011, passando a contar com 02 R1 ou solicitar ao
115 financiador a concessão de uma bolsa a mais, a fim de permitir que os 10 residentes de Infectologia – 03 R1,
116 04 R2, 03 R3, em 2011 e 04 R3 em 2012 possam cumprir seus programas. Quanto ao registro de certificado
117 deve já constar no sistema – SISCNRM o afastamento com direito a retorno em 2010. O parecer é acatado por
118 unanimidade. **c) Término antecipado de Residência Médica.** A Dra. Maria do Patrocínio apresenta proposta
119 de parecer com sugestões de encaminhamento sobre término antecipado de Residência Médica. Enfatiza que
120 compete à CNRM estabelecer normas que orientem a formação nesse segmento de educação médica, à
121 semelhança do que ocorre na graduação. Ressalta que há alguns anos o plenário da CNRM aprovou resolução
122 que estabelece data de início nacional para os Programas de Residência Médica no Brasil. Igualmente definiu
123 que um PRM deve ter 2880 horas anuais cumpridas, para que o residente em curso possa ser promovido.
124 Afirma que a CNRM jamais poderá autorizar procedimentos que ultrapassem a norma legal claramente
125 estabelecida. Assim, somente a plenária da CNRM possui condão de modificar regras dispostas em resolução,
126 sem jamais ultrapassar limites da Lei, podendo com certeza solicitar modificações nesta, desde que obedeça
127 aos devidos trâmites. Se atualmente cabe a instituição avaliar se os objetivos dos projetos foram alcançados,
128 caberá a ela encaminhar ofício à CNRM definindo claramente os estágios postergados e como foram repostos
129 (descrever o nome, local e objetivos dos estágios e como foram executados, utilizando o disposto da Resolução
130 CNRM nº 02/2006), de maneira que se possa comprovar a devida habilitação do residente. Após argumentação
131 apresentada pela Dra. Maria do Patrocínio e manifestações acaloradas sobre o tema, o plenário aprovou, por
132 ampla maioria, fazer interlocução com procedimentos possíveis e cabíveis para posterior debate. **d)**
133 CEREMERJ – Hospital Pedro II do Rio de Janeiro. Houve discussões no seio da CEREMERJ trazida
134 especialmente pelo representante do SIMERJ naquela Comissão sobre as relações contratuais dos preceptores
135 para agendamento de vistoria de credenciamento de novos Programas. Após ampla manifestação dos presentes
136 foi decidido que o agendamento e vistoria de pedidos de credenciamento de programas não dependem das
137 relações de contrato de trabalho dos preceptores, para o que não há base legal ou jurisprudência, na CNRM. As
condições de oferta dos PRMs devem ser julgadas após vistoria, utilizando-se os critérios em vigor. Essa
decisão foi aprovada por unanimidade pelos membros votantes. **e) Paralisação dos Médicos Residentes –**
Cronograma de Reposição. O plenário analisou as propostas de reposição do período de paralisação dos
médicos residentes e indeferiram os projetos encaminhados à CNRM que ultrapassaram a data limite de
31.01.2011, o limite de horas semanais ou utilizaram o período de férias prescrito na Lei 6.932 de 1981. Os
membros presentes à reunião foram unânimes em ressaltar a importância de se focar a reposição dos dias

138 parados no conteúdo perdido e não exclusivamente na carga horária. Após argumentações dos membros da
139 CNRM, o plenário deliberou pelo envio imediato de ofício com síntese da discussão aos Coordenadores de
140 Programas de RM, Coordenadores de Comissões de RM- COREMEs e Presidentes das Comissões Estaduais
141 de RM – CEREM, o qual se encontra anexo à presente Ata. **f) Questionamento sobre reposição de médico**
142 **residente do PRM em Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo.** Manifestações
143 COREME – SCMSp. O Dr. Adnan informa que o PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de São Paulo teve uma
144 denúncia que motivou a solicitação de Comissão de Vistoria. Esclarece que a Dra. Maria do Patrocínio
145 considerou que as providências serão tomadas oportunamente, após relato da CEREM-SP que se reuniu com a
146 COREME e Diretoria da Santa casa que tomou medidas para sanear aeventuais irregularidades. **g) Hospital**
147 **Pro-Matre – RJ.** Solicita prorrogação do PRM em Ginecologia e Obstetrícia até 31 de janeiro de 2011,
148 quando os atuais R3 terminarão suas atividades e a instituição não oferecerá mais o PRM. Prorrogar no
149 SISCNRM. O programa consta como vencido em 08. 03.2010. Encaminhamento: Informar aos técnicos do
150 SISCNRM que a instituição deverá ser descredenciada em 31.01.2011. **Item 8. Hospital da Santa Casa de**
151 **Misericórdia de Barbacena – MG.** A instituição solicita nova visita para constatação do saneamento das
152 pendências, no intuito de possibilitar abertura de edital para 2011. O Dr. Sérgio Gonçalves – CEREM-MG
153 esclarece que os PRM de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia foram baixados em diligência por 120 dias para
154 regularização das situações de carga horária acima de 60 horas, ausência de preceptoría nos plantões noturnos,
155 ausência de aulas teóricas e de atividades práticas supervisionadas. Consta do Parecer 235/2010 de 05/08/2010
156 providenciar transferência dos médicos residentes dos referidos programas. A Dra. Adriana França, Diretora
157 Geral do hospital, solicita análise detalhada de forma a possibilitar a revisão da decisão tomada. Após
158 manifestações dos presentes, os membros votantes da CNRM nomeiam Comissão de Vistoria formada por:
159 Dra. Ana Zollner, Dr. Sérgio Botti, Dr. Sérgio Gonçalves. Encaminhamento: convidar representante da CRM-
160 MG. **Item 9 – Revalidação de Certificados.** A Dr^a Maria Laura López de Miguel, nacionalidade Argentina,
161 formada em Medicina pela Universidade de Buenos Aires, solicitou revalidação de dois anos de curso
162 realizado em Buenos Aires – Argentina, na área de Clínica Médica. A documentação foi analisada por
163 Comissão formada pelo Prof. Dr. Ronaldo César Borges Gryschek – USP, Prof. Dr. Augusto Scalabrini Neto –
164 Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Prof^a Dr^a Renata Telles Rudge de Aquino – Irmandade
165 Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, que foram de parecer unânime contrário à revalidação por não
166 equivaler à carga horária nem ao conteúdo programático. Parecer aprovado por unanimidade pelos membros
167 votantes da CNRM. **Item 10. Solicitação de declaração com previsão de término de PRM.** A Dra. Maria do
168 Patrocínio explica que reiteradas vezes a instituição se nega a emitir declaração com previsão de término de
169 residência. Esclarece que não vê problemas neste tipo de procedimento, haja vista declaração não ter valor de
170 certificado. Os membros do plenário manifestaram-se a favor. Encaminhamento: Oficiar às COREMEs a
171 respeito do direito de o médico residente obter qualquer tipo de declaração que comprove sua situação na
172 instituição. **Item 11. Programação de Vistoria – Edital 19.** A Dra. Maria do Patrocínio informa que qualquer
173 dúvida sobre o Edital 19 do Pró-Residência deverá ser encaminhada para o e-mail da Residência Médica. **Item**
174 **12.** Envio e considerações a respeito da visita aos programas do Instituto de Ensino Superior de Londrina
175 (INESUL-PR). Duplicidade de PRM em uma mesma instituição. O Dr. Adriano Maeda esclarece que o
176 INESUL é uma instituição de ensino que preencheu PCP solicitando credenciamento dos PRM em Obstetrícia
177 e Ginecologia, Medicina preventiva e Social e Pediatria. Estes programas seriam desenvolvidos no Hospital
178 Evangélico de Londrina, pois o INESUL não é uma instituição hospitalar. Informa que por ocasião da visita de

173 verificação a Comissão Estadual de Residência Médica do Paraná – CERMEPAR entrou em contato com a
174 direção do INESUL que demonstrou desconhecer solicitação de credenciamentos de PRM. A visita foi
175 realizada com preceptores do Hospital Evangélico e sem nenhum representante do INESUL. Durante a visita
176 apresentaram contrato de convênio entre a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e o INESUL e entre este
177 e o Hospital Evangélico. O referido contrato determina que o Hospital Evangélico funcione como Hospital
178 Escola e como internato do curso de medicina do INESUL. Os preceptores relataram que o Hospital
179 Evangélico de Londrina não seria mantenedor dos PRM, pois o referido hospital já possui programas de
180 Residência Médica. A Dra. Maria do Patrocínio esclarece que não é possível haver em uma instituição
181 programas diferentes, relacionados a uma mesma especialidade, com gestão diversas, sendo o mais correto
182 solicitar ampliação de vagas. O Prof. Jorge, Coordenador da Santa Casa de Porto Alegre esclarece que a
183 instituição é um complexo hospitalar com 25 programas. A Santa Casa, interessada em aumentar o número de
184 vagas, encaminhou solicitação à CEREM e à CNRM, porém os preceptores foram contrários à ampliação de
185 vagas. Assegura que a instituição está funcionando satisfatoriamente. A Profa. Jeanne esclarece que a Santa
186 Casa foi o berço de cursos de medicina no Estado. Há uma excelência incontestável na formação de médicos e
187 se eles criaram duas COREMES, trata-se de um problema que precisa ser resolvido. O Dr. Mauro diz que o
188 assunto já foi discutido em plenárias anteriores e não concorda em abrir precedentes. O Dr. Bonamigo discorda
189 e afirma que este tipo de situação é comum e já acontece há décadas. Solicita que seja feito um levantamento
190 por meio do SisCNRM, pois acredita que este não é único caso. Pela proposição do Dr. Mauro 6 votos a favor,
191 um contra e uma abstenção, vence a proposição de impedimento a duplicidade de programa numa mesma
192 instituição, com supervisor, preceptores e COREMES diferentes. **Item 13.** Questionamentos sobre
193 responsabilidade de o médico residente elaborar declaração de óbito. Dr. Vital e Mauro Ribeiro para
194 apresentação de parecer. **Item 14. Vistorias:** Programas Novos de RM - Prefeitura do Estado RJ e Vistoria
195 ULBRA. Encaminhamento: Estabelecer critérios para desencadear processo de vistoria. **Item 15.** Informes do
196 Coordenador da Residência de Obstetrícia e Ginecologia - Hospital Municipal do Campo Limpo-SP,
197 comunicando novos procedimentos relativos à presença de médicos residentes, assegurando que esses não
198 poderão atuar na ausência de preceptor, nem poderão substituir médicos do corpo clínico, na ausência ou
199 inexistência desses; **Item 16.** Denúncia de médica residente do **Hospital Pronto Baby – RJ.** A Dra. Maria do
200 Patrocínio informa que correspondência encaminhada à CNRM denuncia excesso de carga horária e ausência
201 de supervisão. Esclarece que o Pronto Baby é um hospital particular credenciado pelo MEC, com 8 residentes
202 de Pediatria. A Dra. Susana (CEREMERJ) informa que os problemas foram resolvidos e que encaminhará
203 documentação à CNRM. **Item 17.** – Hospital Regional de Sobradinho – DF. O Dr. Adriano de Paula e Dr.
204 Evandro realizaram visita de avaliação. Verificada a regularidade dos programas da instituição, os membros do
205 plenário aprovaram o relatório de visita que normaliza os PRMs em curso, suspendendo todas as penalidades e
206 a supervisão que vinha sendo realizada pela CNRM/CEREM-DF. Encaminhamento: Fazer Parecer. **Item 18.**
207 **Universidade Estadual de Montes Claros/ Hospital Universitário Clemente de Faria/Unimontes.** Recurso
do Coordenador da COREME/HUCF – Dr.Divino Urias Mendonça - Supervisor do PRM de
Otorrinolaringologia contra decisão tomada pela CEREM-MG. O item não foi apreciado. Postergado para
próxima plenária. **Item 19.** - Hospital Maternidade Candido Mariano – MS - Vistoria PRM de GO. Programa
vistoriado pela CNRM, tendo em vista dificuldades de colaboração da supervisão do PRM. Na próxima
plenária será apreciado relatório de visita **Item 20.** Sobre Potencial de Construção de um PRM Comum de
Anestesiologia. A Dra. Maria do Patrocínio informa que encaminhou reflexões à Sociedade Brasileira de

208 Anestesiologia. Encaminhar a proposta por ela elaborada, por meio eletrônico, para todos os membros da
209 CNRM. **Item 21.** PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto – SP. O Dr. Adnan
210 informa que os relatórios serão apresentados na próxima plenária. **Item 22.** Santa Casa de Marília – SP. PRM
211 de Ortopedia. O Dr. Adnan informa que a Santa Casa de Marília foi vistoriada pela Sociedade Brasileira de
212 Ortopedia – SBOT e pela UNESP. A SBOT já encaminhou relatório. Falta relatório da UNESP. **Item 23.**
213 **Desligamento de médico residente de Ortopedia – FM Casa de São Paulo – SP.** O Dr. Adnan informa que a
214 CEREM-SP recebeu mandato judicial referente a *habeas data* dos advogados do médico residente Dr.
215 Mohamed Nasadine que foi desligado do PRM de Ortopedia e Traumatologia da Santa Casa de São Paulo em
216 dezembro de 2009. Apontou a situação crítica dos presidentes de CEREMs por responderem judicial e
217 extrajudicialmente pela CNRM que deveria garantir respaldo mais intenso e direto, apesar da acolhida pelos
218 procuradores da UNIFESP onde a CEREM-SP está sediada. Informa ainda que a documentação foi enviada ao
219 tribunal após ter sido recebida, uma vez que a CEREM não tem obrigação de armazenar documentos emitidos
220 em função de cumprimento de dispositivo regimental. **Item 24.** Pendências UNIMAR – SP - Medicina Física
221 e Reabilitação USP-RP; Geriatria USP-RP, Urologia USP-RP. O DRT. Dr. Adnan informa que não constava em
222 sua programação por omissão da instituição que não enviou PCP com a devida solicitação. **Item 25.**
223 **Denúncias:** Desligamento de médico residente do PRM de Neurocirurgia – Hospital das Clínicas da
224 Universidade de São Paulo. A Dra. Valdecira relata que em 20/10/2010 o Dr. Jorge Henrique Fernandes, R3 do
225 PRM de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
226 enviou correspondência à CNRM a respeito de seu desligamento do programa. Esclarece que a Câmara
227 Técnica, ao analisar a vasta documentação, julgou necessário solicitar à instituição notas obtidas no R1 e R2,
228 de acordo com o que refere a Resolução CNRM nº 02/2006, Art. 13º. A instituição deverá manifestar-se a
229 respeito de como foi programada a recuperação de 3 meses de estágio do R2. O requerente deverá comprovar
230 escala de plantão que o obrigava permanecer no hospital por até cinco dias/noites ininterruptas. Aguarda-se
231 pronunciamento das partes para prosseguimento da análise. Encaminhar ofício para o coordenador da USP.
232 **Item 26. Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAN.** Expedição do certificado
233 de conclusão do Dr. Ian Mikardo Lima Feitosa (CRM/AM 4930) do PRM R3 em Hematologia e Hematologia
234 Pediátrica e respectivo registro na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Determinar a Comissão
235 Estadual de Residência Médica do Amazonas - CEREM-AM o acompanhamento da execução das
236 determinações, auxiliando a Fundação de Hematologia Hemoterapia do Amazonas HEMOAM no que for
237 preciso. **Item 27. Hospital São Rafael – BA.** O PRM de Cirurgia Geral foi baixado em diligência por 90 dias
238 para: (i) adequação da carga horária de trabalho, conforme normas da CNRM; (ii) suspensão da escala de
239 sobreaviso à distância;(iii) oferecer preceptorial para o ambulatório onde há atividades de médicos residentes e
240 (iv) transferência dos médicos residentes que assim desejarem para outra transferência pela CEREM – BA.
241 **Item 28. Hospital Geral Roberto Santos – BA – SESAB.** O PRM de Urologia foi baixado em diligência por
242 90 dias para sanear deficiência relacionada ao fornecimento de material urológico essencial ao treinamento dos
243 médicos residentes, em particular os itens utilizados em endourologia. **Item 29. Hospital Esaú Matos – BA.** O
244 PRM de Ginecologia e Obstetrícia foi baixado em diligência por 60 dias para: (i) reorganização da COREME;
(ii) adequação da supervisão em todos os estágios e (iii) adequação das escalas do PRM, de acordo com a
Resolução CNRM nº 02/2006. **Item 30. Comissão Distrital de Residência Médica. DF. Solicitação de
conclusão do PRM. Dra. Raquel Marburg.** A Dra. Raquel Marburg iniciou o PRM de Obstetrícia e
Ginecologia no dia 01.02.2007 no Hospital das Forças Armadas sendo transferida durante o R1 para o Hospital

243 Regional de Taguatinga/SESDF. Neste mesmo ano solicitou transferência para o Hospital da Ceilândia e o
244 pedido foi negado pela supervisora do programa. Diante da negação, fez concurso no referido hospital e foi
245 aprovada. A médica já cumpriu dois anos (2008 e 2009) do programa no Hospital da Ceilândia e está pedindo
246 averbação de tempo cumprido no Hospital de Taguatinga. Após análise da situação, a relatoria da CNRM
247 manifestou-se desfavorável ao pleito por ferir o edital do processo seletivo, bem como a legislação da CNRM
248 sobre transferência e/ou revalidação. A plenária da CNRM aprovou por unanimidade a manifestação da
249 relatoria. **Item 31. Instituto de Olhos de Goiânia – GO.** Denúncia de irregularidade no processo seletivo de
250 2009. • O plenário manifesta-se favorável ao arquivamento do processo referente à denúncia de irregularidade
251 no processo seletivo do PRM de Oftalmologia de 2009, com base no que consta do Relatório de Vistoria e
252 favoravelmente ao recredenciamento do PRM de Oftalmologia para 03 (três) vagas/ano. **Item 32. Hospital de**
253 **Base Ary Pinheiro – RO. Desligamento do Dr. Neilton Santos Silva – PRM de Ginecologia e Obstetrícia.**
254 **Motivo:** Os documentos apontam uma série de irregularidades de ordem ética, de conhecimentos e de atitudes
255 do referido médico. A COREME do hospital em questão obedeceu a uma sequência de penalidades e tentativas
256 de apontar as falhas, aparentemente sem sucesso. As atitudes inadequadas colocaram em risco pacientes sob
257 seus cuidados, a despeito das orientações de supervisão. A relatoria da CNRM é favorável ao desligamento do
258 médico. Encaminhamento: Comunicar o CRM-RO para as providências cabíveis. **Item 33. Transferências**
259 **CEREM-MG. a) O Dr. Sérgio Monteiro Delfino,** PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Júlia
260 Kubitschek solicitou transferência para a Maternidade Odete Valadares para conclusão do programa. O Dr.
261 Sérgio Gonçalves, Presidente da CEREM-MG informa que a transferência foi aceita pelas COREME das
262 instituições e pela CEREM-MG. A transferência foi acatada por unanimidade. **b) A Dra. Angélica Pereira de**
263 **Almeida,** PRM de Obstetrícia e Ginecologia da Santa Casa de Barbacena solicita transferência para o Hospital
264 Júlia Kubitschek para conclusão do programa. O Dr. Sérgio Gonçalves, Presidente da CEREM-MG informa
265 que a transferência foi aceita pelas COREME das instituições e pela CEREM-MG. A transferência foi acatada
266 por unanimidade. **Item 34. Homologação de Pareceres.** Os registros de homologações de pareceres constam
no Apenso 2 e Apenso 3 desta Ata. **Item 35.** A próxima reunião plenária, conforme calendário aprovado, será
realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010. Nada mais a ser debatido, a Dra. Maria do Patrocínio Tenório
Nunes, Secretária Executiva da CNRM deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a
presente ata. Brasília, DF 30 de outubro de 2010.

MEMBROS

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva) _____

Jeanne Liliane Marlene Michel (CGRS) _____

Sigisfredo Luís Brenelli (MS – Suplente) _____

Cid Carvalhaes (FENAM-Titular) _____

Edinaldo da Fonseca Lemos (FENAM-suplente) _____

Eliana Cláudia Ribeiro (ABEM) _____

José Carlos Nicolau (AMB – Titular) _____

José Luiz Bonamigo Filho (AMB-Suplente) _____

Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM-Representante) _____

Niveo Moreira Lemos (ANMR) _____

Guilherme Salgado (ANMR-Suplente) _____

Victor Fernandes Soares Lima (ANMR) _____

CONASS

Paulo Henrique D'angelo Seixas _____

CONASEMS

Armando Raggio _____

Jorge Harada _____

CÂMARA TÉCNICA

Ana Cristina Ribeiro Zollner _____

Cecília Figueira _____

Evandro Guimarães de Souza _____

Nilton Ghiotti _____

Ramiro Anthero de Azevedo _____

Ricardo Luiz de Melo Martins _____

CEREM – PRESIDENTES

Adnan Naser (CEREM-SP) _____

Adriano Augusto Peclat de Paula (CEREM-GO) _____

Adriano Maeda (CEREM-PR) _____

Andresa Tumelero (CEREM-RO) _____

Luiz Alberto Sobral Vieira (CEREM-ES) _____

Maria Ermecília Almeida Melo (CEREM-BA) _____

Martha Helena P.Z. Borges (DF) _____

Mauro Shosuka Asato (RR) _____

Paola Pedruzzi (CEREM-PR – substituta) _____

Paulo Roberto Dutra Leão (CEREM-MT) _____

Sérgio Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG) _____

Sergio Wilson Duwe (CEREM-SC) _____

Susana Maciel Wullaume (CEREM-RJ) _____

Valdecira Lilioso de Lucena (CEREM-PE) _____

